



Resolução do Parlamento Nacional n.º /2025
de de

**Aprova, para adesão, o Acordo sobre o Estabelecimento do Fundo
Fiduciário para a Saúde Animal da ASEAN e o Protocolo que Altera o Acordo
para o Estabelecimento do Fundo Fiduciário para a Saúde Animal da ASEAN**

Considerando que o Acordo sobre o Estabelecimento do Fundo Fiduciário para a Saúde Animal da ASEAN visa criar um mecanismo financeiro regional dedicado a apoiar programas e iniciativas voltados para a prevenção, controlo e erradicação de doenças animais, com especial enfoque em doenças transfronteiriças com potencial impacto na saúde pública, segurança alimentar e economia dos Estados-Membros da ASEAN;

Tendo em conta que o referido Fundo Fiduciário serve como instrumento de solidariedade e cooperação regional, promovendo a mobilização de recursos para o fortalecimento da saúde animal, o desenvolvimento de capacidades técnicas e institucionais e o apoio à implementação de políticas sanitárias alinhadas com os princípios da abordagem integrada "Uma Só Saúde" ("One Health");

Considerando que o Protocolo que Altera o Acordo para o Estabelecimento do Fundo Fiduciário para a Saúde Animal da ASEAN introduz melhorias nos mecanismos operacionais e de gestão do Fundo Fiduciário, assegurando maior eficiência, transparência e alinhamento com as necessidades atuais dos Estados-Membros, incluindo os países em processo de adesão;

Atendendo a que a adesão de Timor-Leste a este Acordo e ao respetivo Protocolo constitui uma etapa estratégica no processo de integração regional, permitindo ao País aceder a financiamento técnico e institucional para reforçar os seus sistemas de vigilância, resposta sanitária e desenvolvimento do setor agropecuário, em conformidade com os padrões regionais da ASEAN;

Considerando a firme determinação da República Democrática de Timor-Leste em implementar e cumprir todos os instrumentos jurídicos e compromissos assumidos no quadro da ASEAN;

Atendendo a que o último relatório da ASEAN sublinha a significativa e bem sucedida implementação do roteiro para a adesão plena de Timor-Leste à organização, aprovado em maio de 2023 durante a 42.^a Cimeira da ASEAN em Labuan Bajo, o que permite concluir pela prontidão do País para assumir a qualidade de membro;

Tendo presente que na 46.^a Cimeira da ASEAN, realizada na Malásia em maio de 2025, os líderes dos países da ASEAN decidiram admitir Timor-Leste como 11.^o Membro da ASEAN, admissão a ser oficializada na 47.^a Cimeira da ASEAN, a ter lugar na Malásia, no dia 26 de outubro de 2025;

Considerando que, nos termos da Constituição da República, compete ao Parlamento Nacional aprovar acordos e ratificar tratados internacionais,

O Parlamento Nacional resolve, sob proposta do Governo e nos termos da alínea f) do n.^o 3 do artigo 95.^o da Constituição da República, aprovar, para adesão, o Acordo sobre o Estabelecimento do Fundo Fiduciário para a Saúde Animal da ASEAN e o Protocolo que Altera o Acordo para o Estabelecimento do Fundo Fiduciário para a Saúde Animal da ASEAN, cujas versões autênticas em língua inglesa e respetivas traduções para as línguas portuguesa e tétum se publicam em anexo à presente resolução, da qual fazem parte integrante.

Aprovada em 29 de setembro de 2025.

A Presidente do Parlamento Nacional,

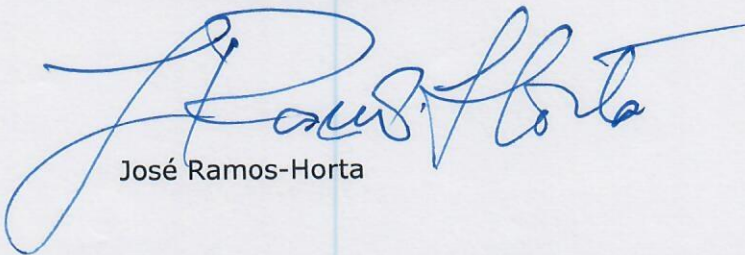


Maria Fernanda Lay

Publique-se.

9/10/25

O Presidente da República,



José Ramos-Horta

ANEXO I

Versões autênticas na língua inglesa